

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados:

No cumprimento das competências definidas no artigo 32.º dos Estatutos desta Associação, e na condição de Conselho Fiscal, este órgão social submete à vossa apreciação, o Relatório da sua atividade e o seu Parecer sobre o Relatório, elaborados pela Direção.

Relatório

1. A Direção forneceu ao Conselho Fiscal todos os esclarecimentos que lhes foram solicitados;
2. Em consequência do trabalho desenvolvido, é convicção do Conselho Fiscal que o Relatório e Contas da Direção e as Demonstrações Financeiras da Associação respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, permitindo compreender a sua situação financeira, nos resultados apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
3. Existe concordância entre o conteúdo do Relatório da Direção e as Demonstrações Financeiras;

Em conformidade com o exposto, somos de **PARECER** que a Assembleia-geral aprove:

- a) O Relatório e Contas, e as Demonstrações Financeiras da Associação, inerentes a 31 de dezembro de 2023;

Santa Luzia, 22 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL



Manuela Rosa Cabeleira Pereira – Presidente

Pedro Miguel Quinta dos Santos – Vogal



Neusa Custódia Matias Clara - Vogal

